

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

55.020

FICHA

01

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

IMÓVEL: Apartamento nº 111, localizado no 11º andar ou 11º pavimento do Condomínio Edifício Andorra, situado na Rua Oscar Rodrigues Alves nº 625, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, contém 370,044m² de área construída, sendo 213,565m² de área privativa e 156,479m² de área de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,6455% ou sejam 31,746m² no terreno, vinculando-se ao apartamento de modo indissolúvel, (três) 03 vagas para estacionamento de veículos na garagem do edifício e um hobby-box. O terreno onde está construído o edifício encerra a área de 2.200,00m².

PROPRIETÁRIOS: **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, brasileiro, radiodifusor, RG nº 3.575.799-6-SP, CPF/MF nº 460.065.408-00, e sua mulher **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, brasileira, professora, RG nº 5.644.539-SP, CPF/MF nº 004.680.218-50, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Oscar Rodrigues Alves nº 625, aptº 121, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-3-M-31.923 de 24.05.2002, R-4-M-31.923 de 16.12.2002, R-4-M-47.661 de 04.11.2003, R-3 (Especificação) e R-4 (Atribuição), feitos em 29.03.2004 na Matrícula nº 54.999, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 2.11.00.01.0010.0151.01.21

Araçatuba, 29 de março de 2004. O OFICIAL: *maubom*

R-01 em 10 de maio de 2022.

INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

Por escritura datada de 22 de abril de 2022, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 744, fls. 23/28, que instrumentalizou a sucessão de **NIVALDO BUENO FRANCO DA ROCHA**, CPF nº 460.065.408-00, falecido em 01 de janeiro de 2022, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Adeliz Regina Fernandes da Rocha, nomeada inventariante, consta que o imóvel matriculado, avaliado em R\$200.000,00, foi atribuído à viúva meeira: **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, brasileira, empresária, RG nº 5.644.539-8-SP, CPF nº 004.680.218-50, domiciliada na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 625, apto. 112, Vila Mendonça, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: 1) **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº 18.713.763-8-SP, CPF nº 067.346.638-84, domiciliada na Rua Mato Grosso nº 101, apto. 44, bairro Peliciari, na cidade de Andradina/SP; 2) **MARCELO FERNANDES ROCHA**, brasileiro, empresário, RG nº 18.713.765-1-SP, CPF nº 252.885.138-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **CAROLINA EMATNE RANGEL ROCHA**, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 26.436.002-3-SP, CPF nº 213.382.048-58, domiciliados na Rua Oiti nº 268, Condomínio Delta Park, nesta cidade; e, 3) **MARCIO FERNANDES**

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

55.020

FICHA

01

VERSO

ROCHA, brasileiro, empresário, RG nº 18.713.764-SP, CPF nº 165.485.478-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **DENNYS AUGUSTO CAMPIONI ROCHA**, brasileiro, publicitário, RG nº 22.030.875-5-SP, CPF nº 248.553.458-65, domiciliados na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves nº 625, apto. 112, Vila Mendonça, nesta cidade. Na proporção de 1/2 ou 50% para viúva meeira, e 1/6 ou 16,66% para cada herdeiro filho. (Protocolo nº 357.093 de 25/04/2022). REGISTRADO POR: amfu (Rodrigo Factoli), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477321000000033941722J

Av-02 em 18 de novembro de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 20 de maio de 2022 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1010341-14.2022.8.26.0482, na 5ª Vara Cível do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE**, CNPJ nº 01.637.949/0001-60, em face de **SOM TRÊS RADIODIFUSÃO LTDA.**, CNPJ nº 55.748.495/0001-23; **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, CPF nº 004.680.218-50; **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, CPF nº 067.346.638-84; **MARCELO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 252.885.138-30; e, **MARCIO FERNANDES ROCHA**, CPF nº 165.485.478-61, cujo valor da causa é R\$133.830,32, nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2022, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Florza Barbosa de Moraes, e requerimento datado de 10 de novembro de 2022. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 8.360, 24.398, 52.230, 55.021, 74.569 e 103.762. (Protocolo nº 365.279 de 10/11/2022 - Protocolo Eletrônico nº AC002054953). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, amfu (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 120477331000000039113522L

Av-03 em 29 de novembro de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 22 de novembro de 2024, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Andradina, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Milton Castanheira Pedrosa Junior, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº

continua na ficha 2

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

55.020

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

1000378-61.2023.8.26.0024, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **RADIO URUBUPUNGA LTDA.**, CNPJ nº 43.535.582/0001-13; **ALEXANDRA FERNANDES ROCHA**, CPF nº 067.346.638-84; e, **DENNYS AUGUSTO CAMPIONI ROCHA**, CPF nº 248.553.458-65, de acordo com o auto/termo datado de 14 de novembro de 2024, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$165.496,21. Foi nomeada depositária Alexandra Fernandes Rocha, já qualificada. A presente é feita nos termos da r. decisão judicial de fls. 243/244, proferida em 14 de novembro de 2024, que determinou a penhora de fração superior (100%) à pertencente à executada Alexandra Fernandes Rocha que é de 16,66%. (Protocolo n.º 396.542 de 22/11/2024 - Penhora Online: PH000544597). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000059933024D

Av-04 em 13 de maio de 2025

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 16 de abril de 2025, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Andradina, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Milton Castanheira Pedrosa Junior, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1000486-90.2023.8.26.0024, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **RADIO ANDRADINA LTDA.**, CNPJ nº 43.531.383/0001-37; **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, viúva, CPF nº 004.680.218-50; e, **GIOVANA RANGEL ROCHA**, CPF nº 401.147.708-75, de acordo com o auto/termo datado de 28 de março de 2025, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$952.824,87. Foi nomeada depositária Adeliz Regina Fernandes da Rocha, já qualificada. A presente é feita nos termos da r. decisão judicial de folhas 229/230, proferida em 28 de março de 2025, que determinou a penhora de fração superior à pertencente à executada Adeliz Regina Fernandes da Rocha, de 50,00%. Fazem parte da presente os imóveis das matrículas nºs. 24.398 e 52.230. (Protocolo n.º 402.942 de 16/04/2025 - Penhora Online: PH000564735). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773310000000064419325H

Av-05 em 15 de julho de 2025

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 18 de junho de 2025, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível do Foro Central da comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, subscrita pelo

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

55.020

FICHA

02

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

Escrivão/Diretor, Sr. Germano Serafim de Brito, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0010893-59.2023.8.26.0482, movida por **MIYASHIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 57.324.618/0001-24, em face de **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA**, viúva, CPF nº 004.680.218-50; e, **SOM TRÊS RADIODIFUSÃO LTDA.**, CNPJ nº 55.748.495/0001-23, de acordo com o auto/termo datado de 04 de setembro de 2024, foi procedida a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Adeliz Regina Fernandes da Rocha. Valor da causa: R\$8.610,24. Foi nomeada depositária Adeliz Regina Fernandes da Rocha, já qualificada. (Protocolo n.º 405.730 de 18/06/2025 - Penhora Online: PH000573848). AVERBADO POR: Isabel (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000066104625H

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO